



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1121/25

SUSPENDE a concessão do Prêmio  
Assiduidade do(a) servidor(a) municipal  
**FATIMA JOSIMERE DA SILVA.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade -  
RS, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE a concessão do Prêmio  
Assiduidade do(a) servidor(a) municipal **FATIMA JOSIMERE DA SILVA**,  
matrícula n.º 1218-1, conforme art. 96, §4º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 -  
Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo  
compensar 36 (trinta e seis) dias de efetivo exercício a contar de **24/05/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em  
29 de abril de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD